



PLANO CD NÉOS

# DÚVIDAS FREQUENTES

CDPE

## **O que é a migração?**

A migração é uma transferência de recursos do Plano de origem (Plano CD BA, Plano CD PE, Plano CD RN) do Participante (incluindo Autopatrocinado, Vinculado) Assistido (incluindo Pensionista, Beneficiário) para outro plano de benefícios - Plano CD Néos.

Se migrar, os recursos acumulados no plano de origem serão transferidos e utilizados conforme as regras do regulamento do Plano CD Néos.

## **Posso migrar para o Plano Néos CD?**

Sim, caso seu Plano seja CD também.

## **Sou obrigado(a) a migrar?**

É importante ressaltar que a migração é voluntária e só pode ser solicitada até 31/01/2022. Importante ressaltar que, conforme o regulamento do seu plano, essa é última oportunidade de fazer a mudança de plano. Os Participantes ou Assistidos que não optarem pela migração permanecerão sob as regras e condições do Plano de origem (Planos CD BA, PE ou RN).

## **Quem pode realizar a migração?**

Todos os Participantes incluído Autopatrocinado, Vinculado e Assistidos (incluindo Pensionista, Beneficiário).

## **Com a migração, o tempo de vínculo com a Entidade zera?**

Você não perde o tempo de vínculo com a Entidade. E para efeito de resgate, continua contando o tempo de vínculo com a Patrocinadora.

## **Quando será feita a efetivação da transferência do patrimônio, ou seja, da reserva matemática do Participante ou Assistido para o novo Plano?**

A transferência de Patrimônio para o Plano CD Néos, bem como as regras destes, só serão efetivadas até 60 dias após o fim da migração. Com a prorrogação do prazo até 31/01/2022, a efetiva migração será feita até 01/04/2022.

## **Em caso de migração, como fica a tributação do meu plano?**

Será possibilitada uma nova opção de tributação, excepcionalmente na migração. Após a efetiva migração, o Regime Tributário não poderá mais ser alterado. Veja na prática como fica a sua Tributação.

Plano de Origem → Plano Néos	Condição
Progressivo → Progressivo	Não há alteração nas regras e alíquotas.
Progressivo → Regressivo	A contagem do prazo de acumulação para a redução de alíquotas será iniciada na data de migração, ou seja, o saldo de reserva será “carimbado” com a data da migração, iniciando a partir de então a contagem de tempo consoante com o Regime Regressivo.
Regressivo → Progressivo	Os recursos do plano de origem permanecem “carimbados” no Regime Regressivo, já as contribuições que serão pagas no plano Néos passarão a se sujeitar à Tabela Progressiva. Isso significa que, em gozo de benefício, você receberá duas rendas: uma tributada na Tabela Regressiva, e outra na Progressiva.
Regressivo → Regressivo	Não há alteração nas regras, alíquotas e prazos, que serão contados em continuação aos do plano de origem.

## Em caso de migração, o que acontece com o meu Perfil de Investimento?

Você optará por um dos perfis de investimento disponíveis do Plano CD Néos, que são: Super Conservador, Conservador, Moderado, Agressivo e Ciclo de Vida. Veja abaixo qual perfil Néos equivale ao perfil do seu atual plano.

Néos	Super Conservador	Conservador	Moderado	Agressivo
CD PE	Super Conservador	Conservador	Moderado Agressivo	Super Agressivo

## Como funciona o Perfil Ciclo de Vida?

Nele, a Néos ajusta automaticamente o seu Perfil conforme a sua idade. Assim, não é preciso se preocupar com as movimentações, uma vez que a Néos faz isso por você. Veja como são feitas as alocações:

Idade	Ciclo de Vida	Fase
A partir de 61 anos	Super Conservador	Proteção de Capital
Até 60 anos	Conservador	Consolidação
Até 50 anos	Moderado	Consolidação
Até 40 anos	Agressivo	Acumulação

**Fase da Acumulação:** Busca-se acumular patrimônio através do trabalho, e geralmente não se possui muitos recursos para investir. Nesta fase, pode-se incorrer mais riscos, em virtude do longo prazo dos investimentos.

**Fase de Consolidação:** As pessoas nesta fase já possuem um patrimônio formado, apesar de ainda existir um horizonte de tempo longo de acumulação, podendo ainda tolerar alguns riscos na carteira.

**Fase Proteção de Capital:** Nesta fase, recomenda-se buscar uma carteira de investimentos mais conservadora já que, a partir deste momento, o indivíduo passa a receber o benefício da aposentadoria complementar.

Vale ressaltar que, ao optar por este perfil, o Participante autoriza a fundação a ajustar o seu perfil de acordo com a sua idade e ciclo de vida, sem a necessidade dele realizar a opção dos perfis de investimentos.

## No Plano CD Néos, poderei mudar de perfil de investimentos com qual periodicidade?

A opção do perfil de investimentos poderá ser alterada em qualquer época respeitando o intervalo de 6 meses entre cada alteração.

## Por que migrar para o Plano CD Néos?

- Aumento dos percentuais de contribuição básica para 2,75% e 9,5%.
- Redução do tempo de carência para Resgate da Parte do Patrocinador, em caso de desligamento.
- Redução dos tempos de carência, para aposentadoria, nos vínculos empregatício (15 para 5 anos) e com o plano (12 para 5 anos).
- Possibilidade de definir o valor do benefício em Reais (independentemente de percentuais do saldo).

- Possibilidade de novo saque 25% para os Assistidos.
- Gestão estratégica unificada na alocação dos ativos financeiros, com mais flexibilidade e maior possibilidade de ganhos.
- Concentração da massa de Participantes e Assistidos dos planos CDs em um único plano.
- Promover maior sinergia entre o plano, o Patrocinador e os Participantes.
- Aprimorar os processos internos de administração dos planos alinhados com os conceitos de governança.
- Promover maior uniformidade em oferecer um plano CD com um pacote de benefícios atrativos e alinhados às melhores práticas do mercado, de forma igualitária para todos os empregados da Neenergia.
- Reduzir custos com a administração dos planos.

### **Como realizar a migração do meu plano?**

Basta acessar o site da Néos ([www.neosprevidencia.com.br](http://www.neosprevidencia.com.br)) onde estará disponível o link para inclusão da sua solicitação de migração.

### **Depois de migrar, posso desistir e voltar para meu antigo plano?**

A migração pode ser cancelada até o dia 31/01/2022. Após essa data, a migração de planos é definitiva.

### **Qual o prazo para decidir sobre a migração?**

Será possível realizar a solicitação de migração diretamente em nosso site, até 31/01/22.

### **Não consigo solicitar a migração do meu plano pelo aplicativo/portal, o que eu faço?**

Nesse caso, basta procurar a Néos em um de nossos canais oficiais ou pelo e-mail [migracao@neosprevidencia.com.br](mailto:migracao@neosprevidencia.com.br) para que possamos identificar o problema e lhe auxiliar na resolução.

### **O que vai ocorrer com quem perder o prazo para realizar a migração?**

Caso não se manifeste pela migração até 31/01/2022, você continuará no seu plano atual.

## **Como fica a contribuição básica mensal no novo plano?**

A Contribuição Básica de Participante corresponderá ao resultado obtido com o somatório das seguintes parcelas:

a) 2,75% (dois vírgula setenta e cinco por cento) sobre a parcela do Salário Real de Contribuição inferior ou igual a 1 (uma) Unidade de Referência.

b) 9,5% (nove vírgula cinco por cento) sobre a parcela do Salário Real de Contribuição que exceder a 1 (uma) Unidade de Referência.

Podendo optar pelos percentuais de contribuição de 100%, 90%, 80%, 70%, 60% ou 50% do valor apurado.

## **Estou pagando prestação de empréstimo pelo meu plano. Como fica a situação com a migração?**

Seu contrato de empréstimo também será migrado e permanecerá sendo descontado na mesma modalidade contratada no plano de origem.

## **Como serão as regras para a minha aposentadoria no plano CD Néos?**

### **Benefício por aposentadoria normal**

No mínimo, 62 (sessenta e dois) anos de idade

No mínimo, 5 (cinco) anos de Tempo de Serviço

No mínimo, 3 (três) anos de Tempo de Vinculação ao Plano - TVP

### **Benefício por aposentadoria antecipada**

No mínimo, 50 (cinquenta) anos de idade

No mínimo, 5 (cinco) anos de Tempo de Serviço

No mínimo, 3 (três) anos de Tempo de Vinculação ao Plano - TVP

### **Benefício por entrada em invalidez**

Mediante apresentação de carta de concessão de aposentadoria por invalidez permanente, emitida pelo INSS

## **Quando poderei me aposentar no plano Néos?**

Como não há perda de tempo de vínculos com a entidade, no plano Néos é possível se aposentar aos 50 anos, desde que os outros requisitos de elegibilidades estejam atendidos. Verifique aí as condições de aposentadoria no plano CD Néos.

## **Quem pode fazer o saque de 25% da reserva matemática e quando isso será permitido?**

O saque de 25% da reserva matemática acessível a todos os Assistidos, ou seja, aqueles que já estão recebendo o benefício pelo atual plano. Participantes em fase de contribuição ou em BPD não se enquadram nesta situação.



Capitais e regiões metropolitanas: **4020-2577**  
Demais localidades: **031 + DDD Local + 4020-2577**

**[migracao@neosprevidencia.com.br](mailto:migracao@neosprevidencia.com.br)**

**[www.migraneos.com.br](http://www.migraneos.com.br)** ou  
**[www.neosprevidencia.com.br](http://www.neosprevidencia.com.br)**